



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS – ABEL

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, no uso de sua competência estatutária, convoca os associados da ABEL, em dia com suas obrigações estatutárias, conforme o artigo 5º, especificamente com base no que dispõem os artigos 11 e 16, inciso 6, do Estatuto Social, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se dia 06 de junho de 2024, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, na sala destinada ao XXXIX Encontro da Associação na cidade de Brasília -DF, com a seguinte pauta:

- Alteração dos Estatutos, na forma do disposto no artigo 10 do Estatuto da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL.
- Assuntos Gerais.

Brasília, 30 de abril de 2024.

ROBERTO EDUARDO LAMARI
PRESIDENTE